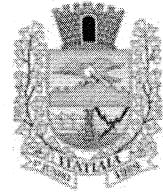


IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 129 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA**, matrícula 6071, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2705 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 227,45	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.364,70	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (244518,44/205) = 1.192,77
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.192,77

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(1192,77/10950) * 8606 ----->937,44
Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----->162,56

Tempo de Contribuição: 8606 (23 anos, 07 meses e 01 dia)

Valor do Provento Apurado	R\$ 937,44
Complemento Constitucional	R\$ 162,56
Valor do Provento	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Itatiaia, 09 de setembro de 2021

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.09.13 12:28:05 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>113</i>
PUBLICADO EM: <i>13/09/2021</i>